



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.055.269/0001-55 - CGF: 06.920.250-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.686/2022

“DENOMINA RUA MARIA DAS DORES DAMÁZIO (DONA DORINHA) A RUA II, NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

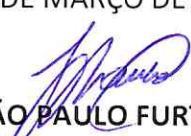
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria do Eminentíssimo Vereador, José Sávio Martins Sampaio Filho - DEM:

Art. 1º - Fica denominada de “MARIA DAS DORES DAMÁZIO (DONA DORINHA)”, A RUA II, no Bairro Bela Vista, deste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício